



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/23 de 06/09/2023

ATA NÚMERO 17/23 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2023.

*Aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram entregues aos Senhores Vereadores as informações escritas sobre os fundos disponíveis, contratos celebrados ao abrigo da delegação de competências, controlo orçamental da receita, balancete analítico do plano geral e listagem de ordens de pagamento.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida apresentou o seguinte voto de louvor:

“Voto de Louvor ao Capitão-de-Fragata Pedro Santos Jorge

Pela forma excecionalmente competente e empenhada como desempenhou as funções de Capitão do Porto de Caminha contribuiu decisivamente, para o prestígio



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/23 de 06/09/2023

da instituição Marinha e para o desenvolvimento da região, maximizando a capacidade operacional de um serviço importante e de grande responsabilidade.

Os três anos de serviço do Capitão-de-Fragata Pedro Santos Jorge foram marcados pela excelente colaboração na defesa dos interesses não só do Concelho de Caminha, mas de toda a área geográfica mais abrangente e banhada pelo Rio Minho.

Cumulativamente, o Capitão-de-Fragata Pedro Santos Jorge foi Presidente da Delegação Portuguesa da Comissão Permanente Internacional do Rio Minho tendo afirmado sempre os interesses e os valores máximos da República Portuguesa, numa preocupação constante com o robustecimento dos laços transfronteiriços.

Também na qualidade de Capitão do Porto de Caminha desempenhou eficaz e lealmente as funções de Comandante da Polícia Marítima de Caminha, numa área de jurisdição complexa e vasta, tendo demonstrado todas as suas competências em liderança e trabalho em equipa para entidades externas à Marinha, em contexto de cooperação institucional, designadamente com a Câmara Municipal de Caminha.

Nestes termos, a Câmara Municipal de Caminha, reunida em sessão ordinária de 6 de setembro de 2023, reconhece publicamente o notável desempenho e resultados alcançados, e as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Capitão-de-Fragata Pedro Santos Jorge como um militar de elevada craveira, tendo pautado a sua atuação pela permanente afirmação de elevados dotes de carácter, em que se relevam a lealdade, integridade, coragem moral e espírito de sacrifício, devendo por isso, os serviços por si prestados, enquanto Capitão do Porto de Caminha serem considerados dignos de Louvor, relevantes e distintos, de que só pode resultar honra e lustre para a Marinha e as Forças Armadas.

Do presente Voto de Louvor deve ser dado conhecimento:

- a) A Sua Excelência o Presidente da República, Comandante Supremo das Forças Armadas, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa;*
- b) A Sua Excelência o Chefe do Estado-Maior da Armada e Autoridade Marítima Nacional, Almirante Gouveia e Melo;*



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/23 de 06/09/2023

c) *Ao Digníssimo Capitão-de-Fragata Pedro Santos Jorge.*

Caminha, 6 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Rui Lages”

O **Senhor Presidente** colocou a apreciação da Câmara Municipal o Voto de Louvor proposto.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que os Vereadores da coligação “O concelho em Primeiro” também se associam ao voto de louvor.

O **Senhor Presidente** colocou o Voto de Louvor a votação.

O presente Voto de Louvor foi aprovado com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

De seguida, o **Senhor Presidente** apresentou o seguinte Voto de Louvor:

“Voto de Louvor ao Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora

Fundado a oito de setembro de 1983 o Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora tem contribuído ao longo dos seus 40 anos de existência para o desenvolvimento local de Vila Praia de Âncora e do Concelho de Caminha.

De acordo com os objetivos expressos nos seus Estatutos, o Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora tem vindo também a contribuir para a promoção social e cultural da população do Vale do Âncora.

Com um vastíssimo leque de respostas sociais nas áreas da infância, juventude e terceira idade, o CSCVPA, enquanto IPSS de referência, tem pugnado contra as desigualdades sociais no nosso território.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/23 de 06/09/2023

Neste que é o seu 40º aniversário, recordamos os ilustres Âncorenses e seus sócios fundadores:

José Luís Presa; Luis Augusto Gomes; Plácido Brás; Hélder Pereira; António Magalhães; Jofre Ferro; José Gomes dos Santos; Augusto Sá; Carlos Pais; Luis Gomes Fernandes; Domingos Verde; António Ausina da Silva; Alcindo Augusto Pereira e Damião Fão.

A vivacidade desta instituição honra o Concelho de Caminha tendo, inclusive, no ido ano de 1993, a Câmara Municipal de Caminha, deliberado pela atribuição da Medalha de Mérito do Concelho, Dourada.

Assim, a Câmara Municipal de Caminha, reunida em sessão ordinária de seis de setembro 2023, delibera aprovar o presente voto de Louvor ao Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora e sua distinta direção, pelo trabalho desenvolvido em prol das gentes do Concelho de Caminha e do vale do Âncora, em particular.

Caminha, 6 de setembro de 2023.

*O Presidente da Câmara Municipal,
Rui Lages”*

O **Senhor Presidente** colocou a apreciação da Câmara Municipal o Voto de Louvor proposto.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou se o aniversário é dia 8 de setembro.

O **Senhor Presidente** respondeu que sim, dia 8 de setembro. De seguida colocou o Voto de Louvor a votação.

O presente Voto de Louvor foi aprovado com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/23 de 06/09/2023

O **Senhor Presidente** informou que as Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora irão reabrir ao público no dia 18 de setembro de 2023, inicialmente para banhos livres, e ao mesmo tempo, períodos para inscrições nas aulas, para avaliação das condições físicas de cada pessoa, de forma a se perceber a que turmas podem corresponder.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** cumprimentou os presentes e explicou que no próximo dia 18 de setembro se irá iniciar o ano letivo e também a abertura das Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora, para as quais será aberto um período de inscrições para natação, que após a análise dos professores serão integrados os inscritos nas respetivas turmas. Dia 18 de setembro também se iniciarão os treinos dos clubes e escolas nas piscinas. Referiu que foi uma longa espera para que este equipamento esteja novamente em funcionamento, mas está tudo em condições para se retomar a atividade.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse ter conhecimento que já foram pagas atualizações salariais e retroativos a alguns funcionários do município, no entanto outros ficaram de fora desta atualização, questionando quais foram os critérios para estes pagamentos. Relativamente ao SIADAP perguntou porque razão ainda não se conhece a avaliação dos funcionários do biénio 2021/2022 e também porque razão ainda não há objetivos definidos para o biénio 2023/2024.

Perguntou se já estão acautelados todos os funcionários necessários para o funcionamento pleno das escolas do Concelho.

Perguntou ainda quando será colocada a pala na escola de Vila Praia de Âncora para evitar que os alunos andem à chuva para ir almoçar.

Disse que a rua de São João esteve interdita novamente ao trânsito no fim de semana passado e perguntou para quando está prevista a sua reabertura, uma vez que teve conhecimento de várias dificuldades de pessoas idosas para se deslocarem no centro de Caminha.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/23 de 06/09/2023

Disse que a iluminação do parque de estacionamento do Tribunal está desligada à noite, pelo que solicitou a verificação da situação para ser resolvida.

Alertou que a Vila de Caminha está muito suja, nomeadamente nos espaços públicos e no corte de ervas.

Disse que várias pessoas lhe solicitaram informação sobre a consulta pública da alteração do PDM, tendo verificado que a informação não está publica no site do município, pelo que disse não entender como um mês depois da abertura de uma consulta pública os documentos ainda não estejam disponíveis.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** cumprimentou os presentes e tendo em conta que se iniciou o ano letivo para os alunos do ensino superior, solicitou que a Câmara Municipal inicie o procedimento para atribuição de apoios a estes estudantes o mais rápido possível, por forma a não acontecer como no ano anterior, por forma a ajudar estes alunos e as suas famílias.

Pergunto use já foi reparada a casa de banho da Escola Básica e Secundária de Caminha, bem como o piso de uma das salas do Centro Escolar de Dem.

Referiu que os pescadores de Caminha continuam a investir muito em equipamento, barcos etc, mas continuam sem ter uma zona para armazenar os aprestos e perguntou para quando está prevista a construção de um armazém de aprestos.

Alertou que a festa da Senhora da Agonia já terminou há algum tempo, mas continuam os arcos festivos colocados junto à capela, sendo que um deles está em risco de queda, solicitando a sua retirada.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** cumprimentou os presentes e perguntou se já foi feito a divulgação publica da abertura das piscinas municipais.

O **Senhor Presidente** respondeu que todos os trabalhadores que tenham créditos salariais irão receber os seus retroativos e a devida recolocação na carreira. Relativamente ao SIADAP disse que irá responder por escrito à Senhora Vereadora Liliana Silva.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/23 de 06/09/2023

Esclareceu que estão assegurados os trabalhadores necessários para a abertura do novo ano escolar.

Disse que a rua de São João esteve encerrada ao trânsito nos termos da deliberação da Câmara Municipal e que terminou no último fim de semana, pelo que nos próximos fins de semana não tem qualquer alteração à postura de trânsito.

Disse que tomou boa nota sobre a questão da abertura do concurso para os incentivos ao ensino superior e explicou que já estão a ser efetuadas algumas reparações nas escolas pelos trabalhadores da Câmara Municipal.

Referiu que também tomou boa nota relativamente à questão do armazém de aprestos para os pescadores e disse que a Câmara Municipal tem vindo a melhorar sempre as condições de trabalho dos pescadores, assim como a obra do novo Mercado Municipal de Caminha que incentiva e dinamiza a economia da pesca.

Esclareceu que sobre a abertura das Piscinas Municipais, quis dar a informação primeiramente em reunião de Câmara a todo o executivo para que de imediato seja feita publicidade através dos meios de divulgação da Câmara Municipal.

Relativamente à consulta pública da alteração ao PDM explicou que apesar de ter sido aprovada em reunião de Câmara, a consulta pública só se efetiva depois da Casa da Moeda publicar em Diário da República a deliberação que a Câmara Municipal tomou, pelo que a partir dessa data todos os documentos serão públicos.

Relativamente à iluminação do parque de estacionamento do Tribunal, informou que já teve conhecimento da situação e informou que a EDP já esteve no local várias vezes, no entanto as infraestruturas elétricas são constantemente alvo de vandalismo. Informou ainda que reportou várias queixas ao Ministério Público pelos crimes de furto e danos na via pública, contra terceiros, nomeadamente pelo furto de papeleiras, postes de iluminação pública danificados e furto de sinalização de trânsito.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse saber que todos os funcionários irão receber os valores que lhe são devidos, no entanto a questionou qual o motivo para algumas pessoas não terem recebido os retroativos a que tinham direito.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/23 de 06/09/2023

Disse que irá aguardar pelos esclarecimentos escritos sobre o SIADAP.

Solicitou resposta à questão da pala na Escola Básica e Secundária de Vila Praia de Âncora.

Relativamente á alteração do PDM, disse que a consulta pública já foi aprovada no dia 2 de agosto, e independentemente de ser publicado ou não em Diário da República, já deviam estar públicos os documentos.

O **Senhor Presidente** esclareceu que não irá publicar nada sobre a alteração ao PDM antes de ser publicado em Diário da República, porque iria criar confusão nas pessoas relativamente aos prazos da consulta pública, a qual só começa a contar o prazo a partir da publicação em Diário da República.

Relativamente à questão da pala, disse já respondeu na última reunião de Câmara que a Câmara Municipal está a trabalhar nesse assunto, para colocação dessa pala ainda este ano.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou quando é que a deliberação da Câmara Municipal sobre a consulta pública da alteração ao PDM foi enviada para a Casa da Moeda para publicação em Diário da República, uma vez que não faz qualquer sentido que passado um mês ainda não tenha sido publicado em Diário da República. Reforçou que esta documentação já deveria estar pública no site do município, uma vez que se trata de um assunto importante e que mexe com a vida de muitas pessoas.

O **Senhor Presidente** respondeu que tem havido atrasos nas publicações por parte da Casa da Moeda, e esclareceu que os documentos serão públicos quando a os prazos de discussão publica se iniciarem, aquando da publicação em Diário da República.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/23 de 06/09/2023

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** perguntou em que períodos ocorreram os atos de vandalismo no espaço público que o Senhor Presidente referiu ter comunicado ao Ministério Público.

O **Senhor Presidente** respondeu que estes atos ocorreram sobretudo no período da época balnear.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** perguntou se pode ser associado a um período, por exemplo, durante o Festival de Vilar de Mouros.

O **Senhor Presidente** respondeu que não consegue afirmar isso.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** disse que se consegue saber pelas participações criminais que foram feitas.

O **Senhor Presidente** explicou que no dia que se verificaram os danos não se consegue perceber se foi um, ou dois, ou mais dias anteriores, pelo que não se consegue aferir com certeza e rigor essa informação.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** solicitou acesso a informação das participações criminais efetuadas.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que estas questões podem ser minimizadas com o aumento de policiamento no período de verão, com reforço de operacionais, por forma a se sentir mais segurança no espaço público.

O **Senhor Presidente** disse que está completamente de acordo com o que a Senhora Vereadora Liliana Silva disse, e isso mesmo já transmitiu à GNR, no entanto, a explicação que lhe foi dada é que as ocorrências registadas pela GNR não justificam o aumento de operacionais. Portanto o grande problema são os



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/23 de 06/09/2023

números, uma vez que a GNR só aumenta os operacionais quando o volume de ocorrências registadas também aumenta.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/08/2023;

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/08/2023;

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE ÂNCORA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTES ESCOLARES;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Âncora, no âmbito dos transportes escolares, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata. Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/23 de 06/09/2023

PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE DEM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTES ESCOLARES;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem, no âmbito dos transportes escolares, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata. Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE GONDAR E ORBACÉM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTES ESCOLARES;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União de Freguesias de Gondar e Orbacém, no âmbito dos transportes escolares, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/23 de 06/09/2023

PROPOSTA N.º 6 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICIPIO DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE MOLEDO E CRISTELO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTES ESCOLARES;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União de Freguesias de Moledo e Cristelo, no âmbito dos transportes escolares, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICIPIO DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTES ESCOLARES;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Riba de Âncora, no âmbito dos transportes escolares, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/23 de 06/09/2023

Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE VENADE E AZEVEDO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTES ESCOLARES;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União de Freguesias de Venade e Azevedo, no âmbito dos transportes escolares, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE MOUROS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTES ESCOLARES;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Vilar de Mouros, no âmbito dos transportes escolares, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/23 de 06/09/2023

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE MUNICIPIO DE CAMINHA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO PARA ORGANIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF);

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União de Freguesias de Moledo e Cristelo, para atividade de animação e apoio à Família, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que esta proposta já deveria ter vindo em junho para aprovação por forma a que as Juntas de Freguesia já tivessem as verbas para começar a trabalhar nestas atividades e não em cima do início do ano letivo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – PROTOCOLO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ÂNCORA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/23 de 06/09/2023

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 12 – PROTOCOLO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE MOLEDO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta do protocolo entre a Câmara Municipal de Caminha e o Centro Social e Paroquial de Moledo, para fornecimento de refeições escolares aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – FIXAÇÃO DO ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL;

Considerando que o Coordenador Municipal de Proteção Civil, depende hierarquicamente e funcionalmente da Presidência da Câmara Municipal, a quem compete a sua designação, em comissão de serviço, pelo período de três anos; Considerando o n.º 5, do art.º 14ºA, da Lei 65/2014, de 12 de novembro, compete à Câmara Municipal deliberar, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, sobre o estatuto remuneratório do Coordenado Municipal de Proteção Civil, podendo equipará-lo, apenas para tal efeito, à remuneração de um dos cargos dirigentes da respetiva Câmara Municipal;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/23 de 06/09/2023

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere fixar o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Luís Pedro Portela Saraiva, na posição remuneratória entre 2º e 3º e nível remuneratório entre 16 e 20.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** referiu que nada tem em contra a pessoa nomeada, no entanto não lhe parece legal que uma informação interna do próprio Coordenador Municipal de Proteção Civil proponha a sua própria nomeação. Referiu que até podia ser ele a fazer a informação interna, mas que fosse o Senhor Presidente a nomear por despacho.

O **Senhor Presidente** esclareceu que não é o técnico que se auto denomina o novo coordenador e solicitou informação ao técnico porque é o único que existe e não tem superior hierárquico a seguir ao Presidente da Câmara, pelo que o despacho de nomeação é do Presidente da Câmara, que posteriormente solicitou aos recursos humanos uma informação técnica para a fixação do estatuto remuneratório em reunião de Câmara.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: *“Não colocamos em causa a competência do técnico nomeado, tampouco da fixação do valor que está a ser aprovado, uma vez que foi legalmente justificado, no entanto abstivemo-nos por via dos procedimentos que levaram à deliberação desta proposta.”*

O **Senhor Presidente** fez a seguinte declaração de voto verbal: *“votamos favoravelmente a proposta porque o que está aqui em causa, e sendo esta a*



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/23 de 06/09/2023

competência da Câmara Municipal, a fixação do estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil. Entendemos que para melhor fundamentar e elucidar a tomada de posição, juntar ao processo a informação e despacho do Presidente da Câmara Municipal que nomeia o Senhor Engenheiro Luis Pedro Portela Saraiva como Coordenador Municipal de Proteção Civil. Do exposto a votação aqui gizada prende-se única e exclusivamente com a fixação do seu estatuto remuneratório.”

PROPOSTA N.º 14 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE DEM PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “GRANDE TRAIL DA SERRA D’ ARGA 2023”;

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude da realização do evento “Grande Trail da Serra d’ Arga 2023”, na Freguesia de Dem, nos dias 29 e 30 de setembro de 2023, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha
Ata 17/23 de 06/09/2023

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve nenhuma intervenção do público.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 00 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 6 de setembro de 2023

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Rui Miguel Rio Tinto Lages

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes